



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Ofício GP Nº 035/2022

Ipiranga do Piauí-PI, 29 de julho de 2022

Ao Excelentíssimo Sr.
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, solicito de V. Exa. abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, distribuído nas seguintes dotações:

Suplementação:

01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
01.031.0001.1002.0000 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 1.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Administrativa da Câmara
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 19.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Anulação:


01 01 00 – Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí
01.031.0001.1001.0000 – Construção, Ref. e Ampl. o prédio da câmara
4.4.90.51.00 – Obras e instalaçõesR\$ 7.000,00
Fonte: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

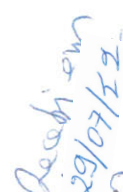
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção Administrativa da Câmara
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção Administrativa da Câmara
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de impostos

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Neilon dos Santos Carvalho
Presidente
CPF: 912.819.973-15
Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí


29/07/22
Francisco Elvis Ramos Vieira
Prefeito Municipal